

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO SIMA nº 62505/2022****PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022/CACC-RP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2022**

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para a prestação de serviços não contínuos de engenharia destinados à redução do consumo de água em unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, com fornecimento de materiais e mão de obra, no estado de São Paulo, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA	1	R\$ 14.972.910,00

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-35	179773399	RUA TOME AFONSO DE MOURA NÚMERO 261 COMPL. A GUARITA	VL AMALIA, SAO PAULO
INSTITUICAO BENEF ISRAELITA TEN YAD	56.089.790/0006-93	93990030	RUA ANHAIA NÚMERO 392	BOM RETIRO, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-91	118393502	ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA NÚMERO 539	JD JARAGUA, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL ZILDO DE SOUZA	56.089.790/0005-09	101654014	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 57	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP	43.776.491/0001-70	67514073	AVENIDA PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR NÚMERO 465	ALTO DE PINHEIROS / SAO PAULO
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP	43.776.491/0001-73	67515550	RUA NICOLAU GAGLIARDI NÚMERO 425	PINHEIROS / SAO PAULO
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP	43.776.491/0001-74	67515630	RUA NICOLAU GAGLIARDI NÚMERO 401	PINHEIROS / SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-56	935677828	RUA PARTICULAR SEM DENOMINACAO NÚMERO 751	JD AMERICA PENHA, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-57	839117230	RUA DA ECLUSA NÚMERO 1	JD GONDOLO, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-62	939907151	AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA NÚMERO 1838 COMPL. DAEE	CASA VERDE BAIXA, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-63	935669051	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO NÚMERO 5150	PQ NOVO MUNDO, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-76	162573405	RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA NÚMERO 70 COMPL. DAEE	PENHA FRANCA, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-58	1051779623	RUA GRUTA DAS PRINCESAS NÚMERO 98 COMPL. DAEE	V ITAIM, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-59	1000490367	AVENIDA CARLOS DE CAMPOS NÚMERO 1025	PARI, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-60	997771771	UA JUVENAL GOMES COIMBRA NÚMERO 63	CATUMBI, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETTRICA	46.853.800/0001-61	503658006	AVENIDA KUMAKI AOKI NÚMERO 1389 COMPL. DAEE	JD HELENA, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-64	138695903	ESTRADA DA BIACICA NÚMERO 756	ITAIM, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-67	751506389	RUA CATLEIAS NÚMERO 680 COMPL. DAEE	S MIGUEL, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-68	151723257	RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA NÚMERO 3 COMPL. KM/35-DAEE	PENHA FRANCA, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-69	151721980	RUA QUATIARA NÚMERO 700 COMPL. DAEE	JD S FRANCISCO, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-70	151721807	RUA GUIRA-ACANGATARA NÚMERO 70 COMPL. DAEE	JD S FRANCISCO, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-72	697654729	RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO NÚMERO 201 COMPL. DAEE	JD PIRATININGA,
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-73	75898837	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA NÚMERO 600	QUINTA DA PAINEIRA, SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-56	443538638	ES MUN DE CORUPUTUBA 00000 V. BARBOSA	PINDAMONHANGA BA
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-43	876220928	ESTRADA DO RIO ACIMA NÚMERO 4611 COMPL. C/2	RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-45	686176740	LARGO DO SOCORRO NÚMERO 40	SOCORRO, SAO PAULO
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-44	650039009	ESTRADA DO RIO ACIMA NÚMERO 4611 COMPL. C/1	RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-46	185650775	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA NÚMERO 5440 COMPL. A	V ANHANGUERA, SAO PAULO
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-47	185650694	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA NÚMERO 5440	V ANHANGUERA, SAO PAULO
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-48	185650503	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA NÚMERO 4900	V ANHANGUERA, SAO PAULO
EMAE-EMPRESA METROP DE ÁGUAS E ENERGIA	02.302.101/0001-49	245361057	AVENIDA MARGINAL DO RIO PINHEIROS NÚMERO 0 COMPL. S/N	CID JARDIM, SAO PAULO
EST. TRAT. DE ESGOTO HORTO FLORESTAL	56.089.790/0005-12	632294043	AVENIDA VICENTE JOSE DE CARVALHO NÚMERO 21 COMPL. ETE HORTO	PEDRA BRANCA, SAO PAULO
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-48	258151137	ESTRADA ELIAS ZARZUR NÚMERO 40 COMPL. PARQUE ECO	ÁGUA FRIA / CUBATAO
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-50	475027973	ESTRADA ELIAS ZARZUR NÚMERO 0 COMPL. G 2/PTE IM	ÁGUA FRIA / CUBATAO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-53	843124598	RUA TUPINIQUINS NÚMERO 807 COMPL. EMPL 1009	JAPUI / SAO VICENTE
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-51	256761051	AVENIDA HENRIQUE AILLERIE COSTABILE NÚMERO 114 COMPL. FUND FLORE	JD VELEIROS / BERTIOGA
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-49	756947510	CAMINHO PILOES (PILOES) NÚMERO 0 COMPL. INST.FLOR.	PILOES / CUBATAO
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-47	403990360	AVENIDA PLINIO FRANCA NÚMERO 85 COMPL. FLORESTAL	SACO DA RIBEIRA / UBATUBA
FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	60.889.573/0001-40	70071160	AVENIDA MIGUEL ESTEFANO NÚMERO 4241	ÁGUA FUNDA, SAO PAULO
FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	60.889.573/0001-41	70070512	AVENIDA DO CURSINO NÚMERO 5040	JD DA SAUDE, SAO PAULO
FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	60.889.573/0001-40	445108533	ESTRADA DO JUNDIAQUARA NÚMERO 33 COMPL. ZOOLOGICO	JUNDIAQUARA / SALTO DE PIRAPORA
INSTITUICAO BENEF ISRAELITA TEN YAD	56.089.790/0006-95	93993056	RUA DOS ITALIANOS NÚMERO 393	BOM RETIRO, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0005-19	179744020	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 2892 COMPL. LIG. 9	VL AMELIA, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-88	101653557	RUA LUIS CARLOS GENTILE DE LAET NÚMERO 39	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-89	67514154	AVENIDA PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR NÚMERO 345	ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-90	246088745	AVENIDA PROFESSOR LUCAS DE ASSUNCAO NÚMERO 139	V GOMES, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-89	367180251	AVENIDA CLARA G DE SOUZA NÚMERO 1139	VILA ROMAO / REGISTRO
INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0001-88	323993249	RUA MORRO DA CRUZ NÚMERO 620	ITAGUASSU / ILHABELA
LEANDRO SCHMIDT DE ALMEIDA	56.089.790/0005-16	725622261	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 2934 COMPL. C/7	VL AMELIA, SAO PAULO
LEDA DIAS DE MELO	56.089.790/0005-07	101652747	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 105	SAO PAULO
LUIS HANNA FILHO	43.776.491/0001-71	162280815	RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NÚMERO	JD NALICE / SAO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	56.089.790/0023-95	946042314	AVENIDA JOAO PAULO I NÚMERO 495 COMPL. C/2	JD LAVORATO, EMBU DAS ARTES
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURIST. DE AVARE	56.089.790/0001-91	289373840	RUA PERNAMBUCO NÚMERO 0 COMPL. INST.FLORE	CENTRO / AVARE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
ROBERTO HERMENEGILDO	56.089.790/0005-10	101651180	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 42	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-01	101652666	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 68	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-02	101652585	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 67	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-03	101651937	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 60	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-04	604515308	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 0 COMPL. S/N	PQ HORTO FLORESTA...
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-05	101652313	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 69	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-15	725702966	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 2610 COMPL. C/2	VL AMELIA, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-18	566268949	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 2814 COMPL. LIG 10	VL AMELIA, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-06	101652232	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 69 COMPL. A	PQ HORTO FLORESTAL...
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-11	101652402	SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-14	725697946	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 2610 COMPL. C/1	VL AMELIA, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-17	801562589	RUA DO HORTO NÚMERO 1799 COMPL. A	TREMEMBE, SAO PAULO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-01	665927711	ESTRADA DA PIRIRICA NÚMERO 410	SANTA RITA DE CASSIA / PEDRO DE TOLEDO
SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0005-02	323902464	PRACA CORONEL JULIAO NÚMERO 101	CENTRO / ILHABELA
SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE-INST.GEOLO	56.089.790/0006-92	77710290	RUA JOAQUIM TAVORA NÚMERO 780 COMPL. LIG 1	V MARIANA, SAO PAULO
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-93	533538548	RUA ETRUSCOS NÚMERO 41	V MORAES, SAO PAULO
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-94	861608690	RUA SANTA PRISCA NÚMERO 151	PQ SOUZA ARANHA, SAO PAULO
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-96	760125066	AVENIDA JOAO PAULO I NÚMERO 495 COMPL. C/1	JD LAVORATO, EMBU DAS ARTES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-94	1058065952	RODOVIA RAPOSO TAVARES NÚMERO 564 COMPL. POL AMBIE	DIVERSOS / PRESIDENTE PRUDENTE
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-97	363705333	RUA MIGUEL DE LA CASA BERENGUEL NÚMERO 0 COMPL. POL FLORES	NOVA PRUDENTE / VL, PRESIDENTE PRUDENTE.
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-96	399068333	RUA ALBERTO AMADOR NÚMERO 320	TEODORO SAMPAIO
SECRET DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	56.089.790/0023-95	388654082	ALAMEDA SANTANA Nº 444 COMPL. P. AMBIENT	PONTAL DA CRUZ / SAO SEBASTIAO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	56.089.790/0018-44	106036467	RUA TURIASSU NÚMERO 850	ÁGUA BRANCA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-46	106036203	RUA TURIASSU NÚMERO 814	ÁGUA BRANCA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	692756299001	692756299	ESTRADA DA RIVIERA NÚMERO 3000 COMPL. A	PQ FIGUEIRA GRANDE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-26	929297539	RUA SAVERIO QUADRIO NÚMERO 701 COMPL. PARQUE	PQ IPE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-27	751111520	RUA FRANCISCO PIGNATARI NÚMERO 505 COMPL. PARQUE	V DR G CORREIA, CARAPICUIBA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-28	695937014	AV. CRUZEIRO DO SUL NÚMERO 2516 COMPL. PARQUE	PTE PEQUENA, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-29	676280609	AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL NÚMERO 520	SANTANA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-30	631834800	AVENIDA ZAKI NARCHI NÚMERO 1309	CARANDIRU, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-32	630726884	AV. VICENTE JOSE DE CARVALHO Nº 21 COMPL. HORTO	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO...
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-33	592092402	RUA GENERAL ISIDORO DIAS LOPES Nº 600 COMPL. LIG. 1	VL AMALIA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-34	179895311	RUA DO HORTO NÚMERO 1799 COMPL. LIG8 HORTO	HORTO FLORESTAL, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-36	179709038	AVENIDA SANTA INES NÚMERO 3321	MANDAQUI, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-37	100406092	RUA DO HORTO NÚMERO 1439	PQ HORTO FLORESTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-38	465976972	RODOVIA JOSE SIMOES LOURO JUNIOR Nº 111	JD VALFLOR, EMBU-GUACU
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-39	692206701	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS NÚMERO 4977	CEASA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-40	63994526	AV. PROFº FONSECA RODRIGUES Nº 2001	BOACAVAL, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-41	63993120	AVENIDA QUEIROZ FILHO Nº 1557	PQ DA LAPA, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-42	521810221	RUA ROBERTO CALDAS KERR NÚMERO 140	ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-43	106046349	RUA MINISTRO GODOI NÚMERO 180	ÁGUA BRANCA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-45	106036386	RUA TURIASSU NÚMERO 832	ÁGUA BRANCA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-47	63993040	VENIDA QUEIROZ FILHO Nº 1365	PQ DA LAPA, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-48	775321478	RUA NELSON CRUZ NÚMERO 1000	BELEM, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-52	692758909	ESTRADA DA RIVIERA Nº 2600	PQ FIGUEIRA GRANDE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-53	498892573	ESTRADA DA RIVIERA Nº 3286	PQ FIGUEIRA GRANDE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-54	528066692	RUA ÁGUA DA FIGUEIRA Nº 111	JD NOVO HORIZONTE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-55	190959967	ESTRADA DA RIVIERA NÚMERO 3286 COMPL. A	PQ FIGUEIRA GRANDE, SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0018-57	521862701	AVENIDA GUIDO CALOI NÚMERO 551	STO AMARO, SAO PAULO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	56.089.790/0004-20	70071837	RUA ETRUSCOS NÚMERO 43	V MORAES, SAO PAULO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	56.089.790/0004-22	70071241	AVENIDA MIGUEL ESTEFANO Nº 3687	ÁGUA FUNDA, SAO PAULO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIDADE	CNPJ	Nº do Consumidor	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE
SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	56.089.790/0004-24	701355840	RUA ETRUSCOS NÚMERO 52	V MORAES, SAO PAULO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	56.089.790/0004-20	70070601	AVENIDA DO CURSINO NÚMERO 4542	JD DA SAUDE, SAO PAULO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	56.089.790/0004-21	70070784	AVENIDA DO CURSINO NÚMERO 4570	JD DA SAUDE, SAO PAULO
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM LAPENNA	46.853.800/0001-78	144957329	RUA SERRA DA JURUOCA NÚMERO 336 COMPL. FDS	S MIGUEL, SAO PAULO
INSTITUTO FLORESTAL ZILDO DE SOUZA	56.089.790/0005-08	101653204	RUA PARTICULAR SEM NOME PQ HORTO FLORESTAL NÚMERO 57	PQ HORTO FLORESTAL, SAO PAULO

3.1. Figura como primeiro classificado e DETENTOR desta Ata de Registro de Preços o **CONSÓRCIO REDUÇÃO CV SIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.680.135/0001-09, estabelecida na Rua Tagipuru, 235, 6 e 7º andar, Barra Funda, São Paulo/SP CEP: 01.156-000 - telefone (11) 2384-5064 / (11) 3663-3946 / (11) 99589-3837 e e-mail: jessica@vitaengenharia.com.br

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	Item	Descrição	Referencia		Unida de	Quantidad e Prevista	Preço Unitário	Preço Total
			Código	Fonte				
DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE SDE	3.1.	Diagnóstico das Unidades de Intervenção						
	3.1.01	DIAGNÓSTICO INICIAL - NÍVEL 1	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	84	R\$ 1.444,15	R\$ 121.308,60



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

INTERVENÇÃO	3.1.02	DIAGNÓSTICO INICIAL - NÍVEL 2	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	59	R\$ 2.029,16	R\$ 119.720,44
	3.2.	Pesquisa de Vazamentos e Teste de Estanqueidade em Reservatórios						
	3.2.01	PESQUISA DE VAZAMENTOS INVISÍVEIS DE REDE DE ÁGUA E RAMAL	70180002	SABESP	km	250	R\$ 1.785,18	R\$ 446.295,00
	3.2.02	TESTE ESTANQUEIDADE EM RESERVATÓRIO ATÉ 5000L	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	280	R\$ 351,52	R\$ 98.425,60
	3.2.03	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM RESERVATÓRIO > 5000L	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	230	R\$ 381,66	R\$ 87.781,80
	3.3.	Correção de Vazamentos e Reparos ou Remanejamentos de Redes						
	3.3.01	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=60mm (2") INCLUSIVE CONEXÕES	46.01.060	CDHU	m	4.057	R\$ 67,75	R\$ 274.861,75
	3.3.02	INSTALAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO DN=1 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES	46.07.050	CDHU	m	4.085	R\$ 170,48	R\$ 696.410,80
	3.3.03	INSTALAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO DN=2" INCLUSIVE CONEXÕES	46.07.060	CDHU	m	3.050	R\$ 259,10	R\$ 790.255,00
	3.3.04	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=150mm (DE=170mm) INCLUSIVE CONEXÕES	46.04.050	CDHU	m	3.250	R\$ 237,91	R\$ 773.207,50
CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E REPAROS OU REMANEJAMENTO DE REDES	3.3.05	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA DN=3/4" LINHA ESPECIAL	47.02.020	CDHU	un	483	R\$ 123,49	R\$ 59.645,67
	3.3.06	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA DN=1" - LINHA ESPECIAL	47.02.030	CDHU	un	56	R\$ 149,41	R\$ 8.366,96
	3.3.07	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA DN=1 1/2" - LINHA ESPECIAL	47.02.050	CDHU	un	37	R\$ 196,94	R\$ 7.286,78
	3.3.08	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE GAVETA EM BRONZE, HASTE NÃO ASCENDENTE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2"	47.05.310	CDHU	un	25	R\$ 448,45	R\$ 11.211,25
	3.3.09	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE GAVETA EM BRONZE, HASTE NÃO ASCENDENTE, CLASSE 125 LIBRAS PARA VAPOR	47.05.430	CDHU	un	20	R\$ 741,84	R\$ 14.836,80



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

		SATURADO E 200 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 3"						
	3.3.10	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE GAVETA EM BRONZE, HASTE NÃO ASCENDENTE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 4"	47.05.300	CDHU	un	6	R\$ 2.254,79	R\$ 13.528,74
	3.3.11	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA DN=2"	48.05.050	CDHU	un	118	R\$ 388,95	R\$ 45.896,10
	3.3.12	DETALHAMENTO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	01.17.081	CDHU	un	30	R\$ 1.197,27	R\$ 35.918,10
	3.3.13	ESCORAMENTO COM ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS - PROFUNDIDADE ATÉ 4 METROS	08.01.100	CDHU	m2	26	R\$ 298,77	R\$ 7.768,02
	3.3.14	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) COM PAVIMENTAÇÃO	70180006	SABE SP	un	46	R\$ 459,69	R\$ 21.145,74
	3.3.15	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=110mm (4") INCLUSIVE CONEXÕES	46.01.090	CDHU	m	750	R\$ 241,46	R\$ 181.095,00
	3.3.16	INSTALAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO DN=4" INCLUSIVE CONEXÕES	46.07.090	CDHU	m	750	R\$ 536,15	R\$ 402.112,50
	3.3.17	REPOSIÇÃO COM PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PRETO, BRANCO E CINZA 20x20cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	54.07.110	CDHU	m2	6.200	R\$ 116,81	R\$ 724.222,00
	3.3.18	REPOSIÇÃO COM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BINDER	54.03.200	CDHU	m3	1.000	R\$ 1.252,84	R\$ 1.252.840,00
	3.3.19	REPOSIÇÃO COM PAVIMENTO - CIMENTADO DESEMPENADO	17.03.020	CDHU	m2	4.819	R\$ 31,77	R\$ 153.099,63
	3.3.20	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5m	06.01.020	CDHU	m3	4.875	R\$ 43,01	R\$ 209.673,75
Adequação das Instalações com Equipamentos de Baixo Consumo	3.4.	Adequação das Instalações com Equipamentos de Baixo Consumo						
	3.4.01	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO DN=1 1/2"	47.04.050	CDHU	un	1.800	R\$ 588,55	R\$ 1.059.390,00
	3.4.02	INSTALAÇÃO DE CANOPLA PARA	44.20.120	CDHU	un	1.800	R\$ 161,63	R\$ 290.934,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

		VÁLVULA DE DESCARGA						
	3.4.03	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	04.11.160	CDHU	un	945	R\$ 19,70	R\$ 18.616,50
	3.4.04	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	04.11.020	CDHU	un	2.557	R\$ 38,88	R\$ 99.416,16
	3.4.05	INSTALAÇÃO DE TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	44.20.280	CDHU	un	2.557	R\$ 54,60	R\$ 139.612,20
	3.4.06	INSTALAÇÃO DE BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	44.01.800	CDHU	cj	466	R\$ 834,43	R\$ 388.844,38
	3.4.07	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, CAPACIDADE 9 LITROS COM ENGATE FLEXÍVEL	44.01.680	CDHU	un	479	R\$ 81,89	R\$ 39.225,31
	3.4.08	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE MICTÓRIO ANTIVANDALISMO DN=3/4"	47.04.090	CDHU	un	387	R\$ 578,14	R\$ 223.740,18
	3.4.09	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	04.11.120	CDHU	un	3.353	R\$ 6,74	R\$ 22.599,22
	3.4.10	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	04.11.080	CDHU	un	3.091	R\$ 49,34	R\$ 152.509,94
	3.4.11	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	44.03.470	CDHU	un	367	R\$ 111,44	R\$ 40.898,48
	3.4.12	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	44.03.590	CDHU	un	121	R\$ 251,48	R\$ 30.429,08
	3.4.13	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO DN=1/2"	44.03.310	CDHU	un	1.950	R\$ 903,57	R\$ 1.761.961,50
	3.4.14	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO DN= 3/4"	44.03.510	CDHU	un	467	R\$ 580,48	R\$ 271.084,16
	3.4.15	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO ANTIVANDALISMO DN=3/4"	43.02.070	CDHU	un	477	R\$ 885,42	R\$ 422.345,34



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	3.4.16	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE USO RESTRITO EM LATÃO CROMADO, DN=1/2" COM ADAPTADOR PARA 3/4"	44.03.630	CDHU	un	801	R\$ 87,74	R\$ 70.279,74
	3.4.17	INSTALAÇÃO DE BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	44.01.050	CDHU	un	1.850	R\$ 341,88	R\$ 632.478,00
	3.4.18	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	03.02.040	CDHU	m3	2.415	R\$ 68,81	R\$ 166.176,15
	3.4.19	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/4 TIJOLO MACIÇO COMUM	14.02.020	CDHU	m2	2.433	R\$ 79,09	R\$ 192.425,97
	3.4.20	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	55.01.140	CDHU	m2	1.460	R\$ 7,51	R\$ 10.964,60
	3.4.21	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10MM	18.06.430	CDHU	m2	730	R\$ 15,64	R\$ 11.417,20
	3.4.22	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA - 15X15CM	18.06.102	CDHU	m2	2.433	R\$ 36,25	R\$ 88.196,25
	3.4.23	PINTURA COM TINTA LÁTEX EM ELEMENTO VAZADO	33.03.220	CDHU	m2	487	R\$ 29,10	R\$ 14.171,70
	3.4.24	MASSA CORRIDA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	33.02.080	CDHU	m2	487	R\$ 15,92	R\$ 7.753,04
	3.5.	Assistência Técnica e Instalação de Medição Remota para Monitoramento do Consumo e Campanha Educacional						
	3.5.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPES - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	552	R\$ 931,82	R\$ 514.364,64
	3.5.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPES - OUTROS MUNICÍPIOS	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	204	R\$ 1.198,05	R\$ 244.402,20
	3.5.03	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	05.07.050	CDHU	m3	2.650	R\$ 129,69	R\$ 343.678,50
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO REMOTA PARA MONITORAMENTO DO CONSUMO E CAMPANHA EDUCACIONAL	3.5.04	ACOMPANHAMENTO MENSAL DE INSTALAÇÕES E RESULTADOS	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	654	R\$ 657,95	R\$ 430.299,30
	3.5.05	APLICAÇÃO DO CURSO DE CONTROLADOR	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	109	R\$ 620,87	R\$ 67.674,83



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.5.06	APLICAÇÃO DO CURSO DE GESTOR	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	109	R\$ 549,26	R\$ 59.869,34
3.5.07	APLICAÇÃO DO CURSO DE MULTIPLICADOR	COMPOSIÇÃO	SABESP	un	109	R\$ 549,26	R\$ 59.869,34
3.5.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO REMOTA - IOT	ORÇAMENTO		un	109	R\$ 1.468,94	R\$ 160.114,46
3.5.09	FORNECIMENTO DE DADOS DE COMUNICAÇÃO REMOTA COM 4 TRANSMISSÕES DIÁRIAS	ORÇAMENTO		un	654	R\$ 127,68	R\$ 83.502,72
3.5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, DIÂMETRO 25mm (1")	45.03.100	CDHU	un	150	R\$ 828,34	124.251,00
3.5.11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMUNICAÇÃO REMOTA	COMPOSIÇÃO		un	654	R\$ 85,89	R\$ 56.172,06
3.5.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMUNICAÇÃO REMOTA	COMPOSIÇÃO		un	218	R\$ 188,45	R\$ 41.082,10
3.5.13	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA DN=3/4"	45.01.020	CDHU	un	39	R\$ 1.643,92	R\$ 64.112,88
3.5.14	INSTALAÇÃO DE GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132mm E PINTURA ELETROSTÁTICA	34.05.260	CDHU	m2	20	R\$ 556,70	R\$ 11.134,00

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7
CPF nº 164.293.688-07

PELO DETENTOR:

NILTON SEUACIUC

RG nº: 7.683.427-X SSP/SP
CPF nº: 993.443.948-49

TESTEMUNHAS:

**CONSTANTINO FRANCISCO
MARIA ALVES**

RG nº: 14.262.422-6
CPF nº: 106.454.808-35

**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA
VERISSIMO**

RG nº: 21.615.980-5
CPF nº: 160.993.288-90



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS



Assinaturas do documento



"Ata+de+registro+de+pre%C3%A7os+assinada"

Código para verificação: **OG092C1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.

(Assinatura do sistema)



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.

(Assinatura ICP-Brasil)



CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.

(Assinatura do sistema)



NILTON SEUACIUC (CPF: 993.XXX.948-XX)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 17/03/2022 - 09:34:48 e válido até 16/03/2025 - 09:34:48.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.062505/2022-80** e o código **OG092C1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 22/2021 VALOR: R\$ 4.278.000,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil reais).

DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 16/08/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.411.1040-0000

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Tipo DE PESSOA: JURÍDICA

PARCEIRO JURÍDICO: C/SES Nº 73/2021 de 05/10/2021 CNPJ: 51.212.348/0001-83

NOTAS DE EMPENHO: 2022NE0003

NATUREZA DE DESPESA: 449051.12

PROCESSO: SESP-PRC-2022/00228

UNIDADE COMPRADORA: COORDENADORIA DE ESPORTES

Objeto: PROGRAMA "VEM BALUAR"

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com encerramento do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - OC Nº 41010300012022OC00012, sem manifestação de interposição de recurso, foi ADJUDICADO, em favor da empresa PPR LIVE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.668.201/0001-88, vencedora pelo valor global de R\$ 2.859.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

Desta forma, HOMOLOGO o presente Objeto à empresa PPR LIVE DIGITAL LTDA, nos moldes acima descritos.

PROCESSO: SESP-PRC-2022/00228

UNIDADE COMPRADORA: COORDENADORIA DE ESPORTES

Objeto: PROGRAMA "VEM BALUAR"

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com encerramento do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - OC Nº 41010300012022OC00012, sem manifestação de interposição de recurso, foi ADJUDICADO, em favor da empresa PPR LIVE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.668.201/0001-88, vencedora pelo valor global de R\$ 2.859.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

Desta forma, ADJUDICO o presente Objeto à empresa PPR LIVE DIGITAL LTDA, nos moldes acima descritos.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 31/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 20/2022/CACC-PR

Parceiro Jurídico: C/SIMA Nº 325/2022 DE 07/10/2022

Processo: 40229/2022

Oferta de Compra: 260124000012022OC00020

ATA de Registro de Preços: 31/2022

Processo: 62505/2022

Orgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Orgãos Participantes: Arquivo disponível no site www.infraestruturaemioambiente.com.br

Empresa Detentora: CONSÓRCIO REDUÇÃO CV SIMA, CNPJ: 47.680.135/0001-09

Objeto: SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA.

Item Descrição Unid. de med. Valor R\$

1 Prestação de serviços não contínuos de engenharia destinados à redução do consumo de água

UNIDADE (U) 14.972,910,00

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

<https://www.infraestruturaemioambiente.sp.gov.br/>

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, 31/08/2022

Diante do pronunciamento do proponente, no uso da competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto 47.297/2022, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 13/2022/CFB, visando aquisição de mesas digitalizadoras para Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, processo 37.988/2022, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, à empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 11.195.326/0001-04, no valor total de R\$ 20.223,00.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE, de 31/08/2022

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138 de 09/01/90, alterados pelo Decreto 33.701 de 22/08/91, c.c. o artigo 90, do Decreto 64.132/2019, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o resultado do Convite Eletrônico 26013000012022OC00029, para aquisição de Identificador de Animal para o Departamento de Fauna através de emenda parlamentar Prof. Kenny, em favor da empresa relacionada conforme grade abaixo:

ITEM - CNPJ - EMPRESA - VALOR R\$

1 - 30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 5.459,22

(SIMA.053030/2022-79)

Coordenadoria de Parques e Parcerias

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Licitação na modalidade pregão eletrônico 09/2022/CP, processo 57.781/2022, destinada à aquisição e instalação de brinquedos em madeira de eucalipto tratado para Playground dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias. A abertura das propostas dar-se-á no dia 16/09/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da oferta de compra 260131000012022OC00026. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 02/09/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.wmesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"), www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturaemioambiente.sp.gov.br. Pedidos de esclarecimentos devem ser efetuados através do sistema BEC e as respostas serão divulgadas no próprio ambiente eletrônico, de modo que todos os interessados tenham acesso aos questionamentos e esclarecimentos prestados.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 01/09/2022

PROCESSO DAEE-PRC-2022/00870

INTERESSADO - DEO

DE ACORDO COM O DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DLC, APROVO OS NOMES DOS ENGENHEIROS HAMILTON PIRES, PRONT, Nº 4918 E JOSÉ WAGNER SCANNAMMA CESQUINI, PRONT, Nº 5939, TECNÓLOGO LUCAS MAGNO DA SILVA, PRONT, Nº 9876 E INDICAMOS O ADMINISTRADOR DENILDO RODRIGUES DE SOUZA, PRONT, Nº 10255 E O ECONOMISTA LUIZ CLAUDIO ALMEIDA FERREIRA, PRONT, Nº 5977, PARA PRESIDIR A COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DA LICITAÇÃO

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 019/DAEE/2022/DLC, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO APOIO À SUPERVISÃO AMBIENTAL DO ENCHIMENTO DA CAVA DE CARAPICUBA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES VIGENTES, NA EVENTUAL AUSÊNCIA DO PRESIDENTE, EM QUALQUER FASE DA REFERIDA LICITAÇÃO, FICA INDICADO O ENGENHEIRO HAMILTON PIRES, PRONT, Nº 4918, PARA SUBSTITUI-LO.

CONCORRÊNCIA Nº 019/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01014, para a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes na área de abrangência da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Pardo Grande - BPG, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista que não houve recursos no prazo legal previsto nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, relacionados a divulgação da Classificação das Notas Finais (NF), a Comissão Especial Julgadora da Licitação, comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 03 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas, quais sejam, CONSÓRCIO PS/BIANCADE, CONSÓRCIO PROJETISTA PARDO GRANDE e CONSÓRCIO ÁGUAS VIVAS / SZR-1, conforme item 7.8.2 do Edital em epígrafe, será realizada às 9:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital.

CONCORRÊNCIA Nº 019/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01017, para a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes nas áreas de abrangência das Diretorias de Bacias Hidrográficas do Baixo Tietê - BBT, e do Turvo Grande - BTG, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista que não houve recursos no prazo legal previsto nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, relacionados a divulgação da Classificação das Notas Finais (NF), a Comissão Especial Julgadora da Licitação, comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 03 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas, quais sejam, CONSÓRCIO PROJETISTA TURVO GRANDE, SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e CONSÓRCIO ENGECORPS - ESTATICA/O19, conforme item 7.8.2 do Edital em epígrafe, será realizada às 11:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital.

CONCORRÊNCIA Nº 020/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01029, para a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes nas áreas de abrangência das Diretorias de Bacias Hidrográficas do Médio Tietê - BMT, do Pardo e Grande - BPG, e do Paraíba e Litoral Norte - BPN, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista que não houve recursos no prazo legal previsto nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, relacionados a divulgação da Classificação das Notas Finais (NF), a Comissão Especial Julgadora da Licitação, comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 03 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas, quais sejam, CONSÓRCIO PROJETISTA PARDO E GRANDE, CONSÓRCIO HIDROCONSULT/DELTELL/ENGECONSULT - SZR-2 e CONSÓRCIO ÁGUAS VIVAS / BPG-2, conforme item 7.8.2 do Edital em epígrafe, será realizada às 13:30 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital.

CONCORRÊNCIA Nº 022/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01036, para a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes na área de abrangência da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Peixe e Parapananema - BPP, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista que não houve recursos no prazo legal previsto nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, relacionados a divulgação da Classificação das Notas Finais (NF), a Comissão Especial Julgadora da Licitação, comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 03 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas, quais sejam, CONSÓRCIO PS/BIANCADE, CONSÓRCIO PROJETISTA PEIXE PARAPANANEMA e NOVAES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme item 7.8.2 do Edital em epígrafe, será realizada às 15:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-101/22

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº E-101/22 - Processo Digital F0045598/2022-03, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA FIXO COMUTADO-STFC PARA A FUNDAÇÃO FLORESTAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 16/09/2022 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br. O Edital de nº 261101260452022OC00164. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 05/09/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites: <http://www.infraestruturaemioambiente.sp.gov.br/fundacaoforestal/category/edital-licitacao/>; <http://www.imprensaoficial.com.br/>; Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site <http://www.wbec.sp.gov.br>, e será respondido no mesmo.

PARCEIR AJ Nº 365/22 DATADO DE 05/08/2022

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Florestal - Processo Digital F004755/2022-40

PREGÃO ELETRÔNICO E-89/22 - OC

261101260452022OC00157

Ordem de Serviços Nº 36/2022 - Nota de Empenho: 2022NE01082 - Data do empenho: 30/08/2022

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratado: UNIFERDAS COM. DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO - CNPJ: 26775355000146

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORME - CAMISA POLO AMARELA - PARA OS FUNCIONÁRIOS DA OPERAÇÃO CORTA GOTO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Item - SIAFISIO - Descrição - Unidade - Qtde. - Unitário - Total

1 - 5517 - Serviço de confecção de Camisas Polo, confeccionadas em conformidade com as especificações do Termo de Referência - unidade - 300 - R\$ 43,00 - R\$ 12.900,00

Valor Total: R\$ 12.900,00

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviços

Classificação dos Recursos: Tópicos Recursos: 004001001; Naturais: 0039999; Programa de Trabalho: 1854126215063000; UGR: 261101; UO: 26045

Parceir Juridico: AJ-357/2022 de 01/08/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO - ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PGE Nº002/2022

PROCESSO PGE-PRC-2022/01052

Objeto: REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, INSTALAÇÃO DO SPDA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REFORÇO DA LAJE.

Estamos divulgando respostas às solicitações de esclarecimentos realizadas por preteritos licitantes da Concorrência PGE nº 02/2022.

1. Preterito licitante questiona se "na passagem das tubulações das ar-condicionado em todos os andares, existem vigas invertidas, essas vigas serão perforadas ou será desviado através de cotovelos? Esse detalhe não contempla no edital nem na planilha quantitativa, como será remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que no item 3.2 da planilha orçamentária, constam todas as curvas e conexões necessárias para a execução da obra.

2. Preterito licitante questiona se "no local aonde vai ser instalado as unidades evaporadoras, existem luminárias e tubulações aparente alimentando essas luminárias, como vai ser o remanejamento dessas luminárias, tubulações e fiação, pois não encontramos esses itens na planilha e nem no edital, como será remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que não haverá necessidade de remanejamento das luminárias, tubulações e fiação, uma vez que as evaporadoras não interferem nas luminárias.

3. Preterito licitante questiona: "existe furo pacote e furo de gesso no 4º e 14º Pavimento, e no item 6.1.2 consta Retirada de furo do 4º, 9º e 10º pavimentos, e não foi considerado as medidas do 14º andar na sótomática, também não especifica qual o tipo de furo, pois a demolição deverá ser considerado materiais diferentes pois apesar de ser demolição, são serviços e entulho diferentes com destinos de descarte diferentes, não sendo considerado na planilha nenhum tipo de bota fora, nem transporte vertical do entulho. Não considerado neste item o exposto acima como será remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que o furo do 14º pavimento, não está retirado, e portanto, não haverá entulho no citado pavimento.

4. Preterito licitante questiona se "em vários locais onde vai ser instalado as evaporadoras, existem o sistema de detecção de fumaça, quem vai remanejar e reinstalar, isso não está contemplado no edital e nem na planilha quantitativa."

R. Em resposta, a área técnica informa que a instalação das evaporadoras não interfere nos detectores de fumaça presentes nos locais.

5. Preterito licitante questiona se "todas as evaporadoras vão ficar aparente fixadas diretas na laje? Ou haverá furo nos andares, pois existe um alçaço para manutenção ao lado de cada evaporadora, e não consta nada no edital e nem na planilha quantitativa."

R. Em resposta, a área técnica informa que, conforme se verifica da última revisão de projeto realizada, e que consta no edital, as tubulações de fiação PGE 2/2022, não há existência de alçaços ao lado das evaporadoras.

6. Preterito licitante questiona: "no desenho CL-022 - Detalhes tipos, mostra no detalhe de interligação de tubulação válido para as unidades, um cabo PP (4x2,5 mm²), esse cabo não consta no edital e nem na planilha quantitativa, como vai ser considerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que estas informações estão presentes na última revisão de projeto realizada, desenho CL-022, revisão 01 e do item 4.2.12 da planilha orçamentária (WM-PE-CL-001-PGE-PLA-R09) e já consta no edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

7. Preterito licitante questiona: "não foi encontrado na planilha quantitativa a quantidade e nem o modelo das grelhas de drenagem para as unidades? Detalhes tipos, mostra no detalhe grelha de retorno e/ou exaustão."

R. Em resposta, a área técnica informa que o detalhe questionado foi corrigido no desenho CL-022 revisão 01 (WM-PE-CL-022-PGE-DET-R01) e já consta no edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

8. Preterito licitante questiona "como vai ser o desenvolvimento das tubulações de dreno das evaporadoras? Vai ser instalada embaixo das vigas? Não é mostrado em nenhum detalhe."

R. Em resposta, a área técnica informa que, sim, deverá ser instalado por baixo das vigas. Dessa forma, destaca-se que as evaporadoras possuem bomba de dreno.

9. Preterito licitante questiona se "as tubulações de alimentação das evaporadoras, forem passar através das vigas, haverá necessidade de furação das mesmas, esse item não está mencionado nem no memorial e nem na planilha quantitativa, como está remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que, no projeto não há necessidade de realização de furos em vigas.

10. Preterito licitante questiona se "no projeto de elétrica mostra que as tubulações que alimentará os quadros na cobertura e nos andares, passarão no mesmo encaminhamento que hoje existe as alimentações dos andares, como será pago a desmontagem e recomposição das paredes de drywall, masseamento e pintura das mesmas, este item não consta no edital e nem na planilha quantitativa."

R. Em resposta, a área técnica informa que os produtos questionados constam nos itens 4.3.16 e 4.3.17 da planilha orçamentária (WM-PE-CL-001-PGE-PLA-R09) do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

11. Preterito licitante questiona se "o projeto de elétrica mostra que as tubulações que alimentará os quadros na cobertura e nos andares passarão no mesmo encaminhamento que hoje existe as alimentações dos andares, como será pago as furações técnicas das lajes, pois lá não existe nenhum shaft vazado, esse item não consta no edital e nem na planilha quantitativa, como será remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que os produtos questionados constam nos itens 4.3.16 e 4.3.17 da planilha orçamentária (WM-PE-CL-001-PGE-PLA-R09) do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

12. Preterito licitante questiona se "será executada a instalação de sanicas e furo de gesso acartonado, como consta na planilha quantitativa, mas não consta a execução de masseamento e pintura das mesmas, das ficarão sem acabamento? Pois esse de masseamento e pintura não consta no edital e nem na planilha quantitativa, caso seja executado, como será remunerado?"

R. Em resposta, a área técnica informa que os produtos questionados constam no item no item 10 (página 10-169) do Memorial Descritivo do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

13. Preterito licitante questiona: "no pavimento térreo, consta no projeto a construção de duas salas, que deverá abrigar a nova entrada de energia e a sala de painéis. Este item não consta na planilha quantitativa os tipos de acabamentos, como chapisco, emboço, reboco, massa corrida e pintura, como será remunerada?"

R. Em resposta, a área técnica informa que o produto questionado consta no item 4.0 da planilha orçamentária (WM-PE-CL-001-PGE-PLA-R09) do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

14. Preterito licitante questiona: "no pavimento subsolo (Desenho EL-019) consta a execução de uma laje de alvenaria, dentro do prédio. Verificamos que houve um subsolo, a existência de dependências que anteriormente eram cobos, com paredes de concreto com espessura de 70cm, e um grande concreto de piso. Esses itens de demolição e recomposição civil, não consta no edital e nem na planilha quantitativa, como deveremos proceder quanto aos custos?"

R. Em resposta, a área técnica informa que o questionamento apontado acima está descrito no projeto elétrico revisado (planos 001, 002 e 019) e Memorial Descritivo revisado do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

15. Preterito licitante questiona que "no item 3.1 - Equipamentos, é quantificado na planilha como sendo um item global para todos os conjuntos de condensadores, evaporadores, refilnet, controles e painéis, conforme especificações no memorial itens 7.9 / 7.10. Precisamos que esse item seja aberto na planilha e quantificado todos equipamentos e componentes, pois cada concorrente consideraria de uma maneira diferente, quando o certame não competitivo, que fogue da Lei de Licitações 8666. Precisamos que seja demonstrado o quantitativo por item, e não apenas um valor global."

R. Em resposta, a área técnica informa que, na Lei 8.666/93 nada consta sobre esse item, ressaltando que todos os fabricantes cotaram o mesmo projeto.

16. Preterito licitante questiona: "eventuais erros nos projetos, como vamos administrar, pois o edital menciona em menor valor global e unitário."

R. Em resposta, a área técnica informa que o questionamento apontado acima está descrito no item 3.1 do Memorial Descritivo revisado do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

17. Preterito licitante questiona: "serviços que constam no memorial descritivo e não constam em planilha, como deveremos proceder neste caso?"

R. Em resposta, a área técnica informa que o questionamento apontado acima está descrito no item 3.1 do Memorial Descritivo revisado do edital vigente (Concorrência PGE 2/2022).

18. Preterito licitante questiona "com referência ao BDI adotado nesta licitação, precisamos que PGE demonstre a forma formula adotada no Acórdão TCU-Plenário nº 2622/2013 como aplicaremos o percentual de 17% pois só de encargos e impostos temos 13,15%? Será permitido a apresentar BDI para obra e diferenciado, superiores ao informado no edital respeitando os limites estabelecidos pelo TCU?"

"Na Planilha de Orçamento Referencial (Anexo VI), apresentada, constam dois BDIs, um para a obra e outro diferenciado. Sendo que os dois BDIs estão com o mesmo percentual de 17%. Por favor, verifiquemos que o BDI informado nesta Planilha, para a obra não corresponde a 17% e sim 20,48%. Ao qual devemos a revisão dessa informação, Será permitido a apresentar BDI para obra e diferenciado, superiores ao informado no edital respeitando os limites estabelecidos pelo TCU?"

R. Em resposta, a área técnica informa que o valor do percentual do BDI lançado na planilha orçamentária é meramente demonstrativo e apresenta apenas os parâmetros utilizados pela Administração Pública quando da composição dos seus preços. Desse modo, não há uma predefinição dos percentuais componentes de Bônus e Despesas Indiretas (BDI), até porque retrata os custos indiretos do futuro contratado, existe para este uma margem de liberdade para defini-lo. Aliás, essa observação que está expressamente prevista no anexo III.4 do edital: "o modelo constante deste Anexo III.4 indica de forma exemplificativa os itens que compõem o BDI sem pre-determinar os respectivos parâmetros, cabendo aos licitantes considerar os parâmetros que lhes sejam aplicáveis".

Esse é o entendimento do TCSP, que nos seus precedentes explicita que "a fixação do percentual de BDI é discricionária, pois sua composição apresenta variáveis, sobretudo por incluir, também, a margem de lucro, atribuído que compete a cada licitante estabelecer, até porque também é influenciada pelas práticas do mercado da construção civil em determinada época e em determinada região (TC - 786/989/12 - 9. Tribunal Pleno, Conselheiro Substituto Sílvio Monteiro, sessão de 15/8/2012). No mesmo sentido, conferir também o TC - 214/989/14 - 7. Tribunal Pleno, Conselheiro Sidney Estanislau Berardo, sessão de 16/4/2014).

Por fim, vale ressaltar que o entendimento do TCSP, ao contrário do entendimento do TCU e do sentido de que a composição do BDI apresentada pelas licitantes não poderá ser utilizado para classificação da proposta (TC-002042/009/11, Tribunal Pleno, Rel. Subst. De. Samy Wurman, j. 02/02/2012. No mesmo sentido: TC-007842/026/11).

19. Preterito licitante questiona: "deverá ser feita uma investigação minuciosa da integridade dos pilares existentes por empresa ou profissional especializado, antes do início da montagem da estrutura metálica, qualquer patologia (trincas, fissuras, armaduras expostas, etc.), a estrutura deverá ser submetida à reforço ou recuperação estrutural. A empresa ou profissional especializado para esta investigação, será de nosso escopo? Em caso positivo, estes valores não são apresentados no Anexo VI (Planilha Orçamentária Referencial